



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 54 / 2016

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- FAZ PÚBLICO que, em virtude da alteração de local da realização do XXIII Congresso da Sopa 2016, para o Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, a levar a efeito pela Câmara Municipal de Tomar, fica impedido o estacionamento de viaturas entre os dias 6 e 10 maio de 2016, nos dois lugares contíguos ao Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, junto à entrada nascente do Pavilhão, Travessa do Choupo.

Fica ainda proibido o trânsito na Rua Fonte do Choupo entre as 9h00 a as 12h00 e entre as 15h30 e 18h00 do dia 7 maio 2016, bem como no dia 10 de maio, entre as 9h00 e as 14h00.

Mais, informo que, no dia 7 de maio de 2016, entre as 9h00 e as 18h00, fica permitido o estacionamento de viaturas da organização do evento devidamente identificadas na Rua Fonte do Choupo, junto à entrada poente do Pavilhão, frente ao Parque Infantil, bem como em frente à Piscina Municipal, na zona entre o Estádio e o Rio Nabão.

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.-----

--- Paços do Concelho de Tomar, 05 de maio de 2016. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas